



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de **MULTA ELEITORAL** e **SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)**, não podendo exercer o voto ou regularizar sua situação eleitoral enquanto durar o impedimento.

Eleitor(a): **JOSE ROBERIO BATISTA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0131 6321 0531**

Zona: 203      Seção: 0168

Município: 30058 - EUNAPOLIS

UF: BA

Data de nascimento: 12/03/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ALZIRA BATISTA DE OLIVEIRA  
- ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 23:35 em 17/12/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**BIHQ.GTHZ.ZMUK.LKLØ**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).